

PORTARIA Nº 1.561, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Amelia Comin de Souza, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 08021010.1.00481/21-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Amelia Comin de Souza, matrícula 1586, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Neves e Dulnik Ltda.	01/05/1979 a 30/09/1979	00 ano, 05 meses, 00 dia.
Alvorada Com de Gêneros Alimentícios Ltda.	01/12/1984 a 19/03/1985	00 ano, 03 meses, 19 dias.
Estado de Mato Grosso.	02/01/1999 a 31/12/1999	00 ano, 11 meses, 29 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		626
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		01 ano, 08 meses e 21 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 629 dias líquidos, correspondendo há 01 ano, 08 meses e 21 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração